

Ayrton Caldeira Oficial

Matricula nº 100.850.

06 de junho de 2014.

Imóvel: sala 301, do "Centro Comercial Fugisawa", (terceiro pavimento) situada no lado esquerdo do prédio, e de frente para a Avenida Roberto silveira; lado direito com a sala 302; lado esquerdo com a Gleba 02, e fundos com parte do lote 02, composta de sala, dois banheiros, com área construída de 135,02m², área privativa de 135,02m², área comum de 56,32m², e fração ideal de 0,160635% do Lote 01 do loteamento Villagio Don Fabricio, situado no 1º distrito deste município, com área de 360,49m², medindo 11,00m de frente para a Rua de Acesso, mede pelo lado direito 22,00m confrontando com a Av. Roberto Silveira, pelo lado esquerdo 26,50m confrontando com o lote 2 e pelos fundos 14,15m confinando com a Gleba 02, existindo uma curva com um raio de 3,00m na confluência da Rua de acesso, com a Av. Roberto Silveira.

Proprietário:- CELSO ANTONIO FUGISAWA, e sua mulher MARIÂNGELA DA SILVA FUGISAWA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comprador, portador da identidade nº 3.062.918, IFP, e CPF nº 308.872.327-87, ela professora, portadora da identidade nº 05056898-9, IFP, e CPF nº 572.261.487-49.

Regº. Antº:- Matrícula nº 43.619.

AV - 1 - 100.850 - Prot.227.669 - 06/06/2014:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Celso Antonio Fugisawa, datado de 20/05/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com o Alvará de Obras de nº 11367/2013, processo nº 11870/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 22/08/2013, ficando o Habite-se da P.M.M., e o CND para com o INSS, a serem apresentados posteriormente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa a partir de R\$400.000,01, sendo Emolumentos (R\$2.730,33); FETJ (R\$546,06), LEI 6370/2012 (R\$54,40), FUNDPERJ (R\$136,51); FUNPERJ (R\$136,51); FUNARPEN (R\$109,21) Mutua/ACOTERJ (R\$103,41), totalizando R\$3.816,43, respectivamente, relativos ao R-5 da mat. 43.619 e AV-1 das matrículas nºs 100.844 à 100.851. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAFO 65390 BSS.** Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 2 - 100.850 - Prot.262.144 - 01/06/2018:- Certifico que em atenção ao requerimento de Celso Antonio Fugisawa.
Continua. . .

Continuação

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

datado de 18/05/2018, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento do RCPN do 1º Distrito de Maricá/RJ, no Lº 01-B, fls. 200, sob nº 282, de 04/04/2012, procedo a presente averbação para consignar que o estado civil de Celso Antonio Fugisawa e Mariângela da Silva Fugisawa, passou de casados para **DIVORCIADOS** conforme Divórcio Direto Consensual em 04/04/2012; Em face da Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registros da cidade de Maricá/RJ, datada de 04/04/2012, no Lº 526, fls 147, Ato nº 139, averbo o Divórcio Direto Consensual de Celso Antonio Fugisawa e Mariângela da Silva Fugisawa, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIÂNGELA DA SILVA**. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$423,08); FETJ (R\$184,61); Lei 6370/2012 (R\$8,22); FUNPERJ (R\$21,15); FUNPERJ (R\$21,15); FUNARPEN (R\$16,92); Mútua/ACOTERJ (R\$10,00); ISS (R\$8,63); totalizando R\$583,76, respectivamente, relativos ao AV-2 da mat. 100.846, 100.847, 100.849 e 100.850. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECNP 24518 FHK. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial **ARTHUR CARLOS MARINHO DIAS** Substituto - Matr. 440031

R - 3 - 100.850 - Prot.262.236 - 08/06/2018:-

Transmitente:- MARIÂNGELA DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, portadora da identidade nº 05056898-9, Detran/RJ, expedida em 08/05/2012, e CNH nº 00273486021, DETRAN, de 19/08/2013, CPF nº 572.261.487-49, residente na Rua 47, Lote 11-A, Quadra 97, casa 02, Jardim Miramar, Maricá-RJ.

Adquirente:- CELSO ANTONIO FUGISAWA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da identidade nº 3062918 / 03062918-2, IFP, expedida em 24/08/1982, CPF nº 308.872.327-87, residente na Avenida Roberto Silveira, 258, Centro, Maricá/RJ.- **COMPRA E VENDA**. Público de 06/06/2018, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 561, fls. 25. Preço R\$1.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 34782/2018, sobre o valor de R\$41.892,16, na importância de R\$837,84, em 06/06/2018, na Agência de Maricá do Banco Santander. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$5.103,16); FETJ (R\$1.016,36), LEI 6370/2012 (R\$100,90), FUNPERJ (R\$254,09);

Continua . .

Continuação...

Myrton Carlos Maiatto Dias Oficial

FUNPERJ (R\$254,09); JUNARPEN (R\$203,27); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$103,65); totalizando R\$7.035,52, respectivamente, relativos ao R-3 da mat. 100.846 à 100.851. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECMP 25219 MMH. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: MYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto - Mat 94/0031

AV - 4 - 100.850 - Prot.321.839 - 15/09/2023:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de CELSO ANTONIO FUGISAWA, protocolo CNIB 202309.1210.02920267-IA-430, datado de 12/09/2023, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº 00101681420135010047, Instituição TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOK 90824 FVL. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MAIATTO BITTENCOURT
OPEL PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

R-5 - 100850 - Prot. 346232 - 17/09/2025: - PENHORA - RECLAMANTE: APARECIDA MARIA DE RESENDE; RECLAMADO: CELSO ANTONIO FUGISAWA. TÍTULO - AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido em 01/07/2025, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0010168-14.2013.5.01.0047, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jose Dantas Diniz Neto. VALOR DA DÍVIDA: R\$829.689,56. Atendendo a determinação constante do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico NºEEZT75001-XUS. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

MYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031